



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 30 de julho de 2012

Ano I

Edição nº 69

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

**Departamento Municipal de Licitação e compras**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

### PORTARIA N.º 165/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Carlos Albano Hoebel, ocupante do cargo de Veterinário, suas férias regulamentares entre os dias 23/07/2012 à 11/08/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 03/08/2010 à 03/08/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2012.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 166/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Ariel de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 15/09/2012 à 14/10/2012, correspondente ao período de 03/08/2007 à 03/08/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2012.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 167/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art.134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Edson Pinheiro de Lima, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 01/08/2012 à 29/10/2012, conforme requerimento datado de 20 de julho de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2012.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2012

Processo Administrativo de Compra nº 76/2012

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 121, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 10 de agosto de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DO POLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB NA CIDADE DE FAXINAL, DEVENDO ESTA LOCALIZADO NA ZONA URBANA, POSSUIR ÁREA CONSTRUÍDA ENTRE 220 E 250 M², ALÉM DE PERMITIR A POSSIBILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE VÁRIOS AMBIENTES, ATRAVÉS DE EMPREGO DE DIVISÓRIAS**. A Licitação será **Menor Preço** (Global).

**Obs.** O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 27 de julho de 2012.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 162/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor João Maria Ozório Portela, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, suas férias regulamentares entre os dias 12/07/2012 à 01/08/2012, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 16/06/2006 à 16/06/2007.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2012.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 30 de julho de 2012

Ano I

Edição nº 69

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 5394/2012

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica exonerado à pedido, o servidor Senhor **HEBER NATALINO CAMACHO**, portador do RG n.º 6.855.554-0 SSP/PR e do CPF n.º 006.106.759-82, do cargo de Diretor de Departamento de Indústria, do Quadro de Pessoal Comissionado Símbolo CC2, a partir do dia 20 de julho de 2012.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2012.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)